



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 790/2003**

**Prorroga período de substituição da diretora da Escola Nossa Senhora Aparecida, por motivo de férias.**

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o período de substituição da diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, professora **Marizete de Souza Monteiro**, por motivo de férias, pelo período de mais 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.12.2003.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 04 de dezembro de 2003.

**Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos**  
Prefeita Municipal em exercício.